



**ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 025/2023

Bancada MDB e União Brasil

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM ao Chefe do Poder Legislativo que:

Seja realizado um estudo de viabilidade para implementação de sistema para captação e utilização de energia fotovoltaica (energia solar) no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores de Balneário Pinhal.

Justificativa

Esta indicação se justifica pela necessidade do uso consciente das fontes de energia e pela necessidade do Poder Legislativo ser exemplo para todos os cidadãos e colaborar em transformar o meio de trabalho em um ambiente sustentável. Há um elevado consumo de energia nos órgãos públicos em geral, o uso de energia solar propiciará a economia de energia elétrica, levando a uma economia financeira, este recurso economizado poderá ser usado em outras necessidades de nossos cidadãos.

Contamos com a colaboração do Poder Legislativo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 1º de junho de 2023.

Recebi em 01/06/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS



ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL

Alberto Nunes Pinto

Alberto Nunes Pinto- União Brasil

Luis Carlos Rosa Lopes

Luis Carlos Rosa Lopes - MDB

Aldo Menegheti de Freitas Ferreira

Aldo Menegheti de Freitas Ferreira- MDB

Luiz Cezar Danelli Furini

Luiz Cezar Danelli Furini - MDB